



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 622

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr\$163.761,80 (cento e sessenta e três mil setecentos e sessenta e um cruzetros e oitenta centavos) destinado ao pagamento a Irmãos Nicola S/A de Mococa, pelos serviços prestados conforme:

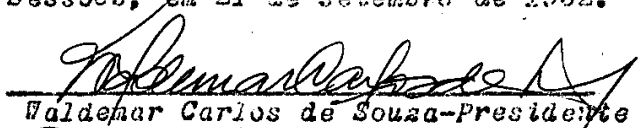
Fatura nº 3.972 no valor de	Cr\$ 11.376,00 e
Fatura nº 3.948 " " "	<u>Cr\$ 152.385,80</u>
	Cr\$ 163.761,80

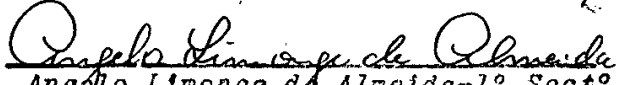
Parágrafo 1º- Refere-se este pagamento à reforma de uma bomba d'água do abastecimento desta cidade e serviços do mecânico prestados na estação local, de recalque, ajustando o aparelhamento, conforme consta de notas fiscais da mencionada firma ns: 5559-3664-5460-5461 3628-33436-33579 e 3646.

Artigo 2º- O crédito especial de Cr\$163.761,80, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado - neste exercício, podendo ser utilizado o saldo de caixa de 1961, se for necessário.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1962.


Waldemar Carlos de Souza-Presidente


Angelo Limonge de Almeida-1º Sectº.